



Ofício nº 002/2020-GAB/PRES

Palmas, 14 de janeiro 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Cleiton Lima Pereira

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE

Nesta

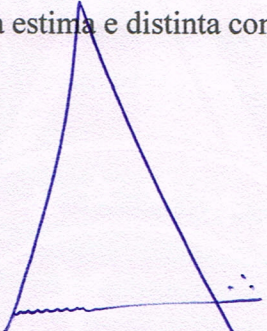
Assunto: Solicitação de esclarecimentos.

Senhor Presidente do SISEPE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, no exercício da atuação institucional de preservação de preceitos constitucionais e considerando a permanente observância da legalidade, vem por meio deste solicitar informações acerca de circunstâncias e motivação jurídicas relacionadas à suposta restrição ao direito constitucional de livre exercício profissional da advocacia anunciada por Vossa Excelência, nos termos veiculados no dia 13 de dezembro de 2020, segunda-feira, no Jornal Anhanguera 1ª Edição, Rede Globo, em matéria jornalística que trata de ações judiciais relacionadas aos direitos de servidores comissionados decorrentes do ato nº 2.871 do Estado do Tocantins de 15 de agosto de 2008.

Nesse sentido, aguardamos encaminhamento de resposta a solicitação e renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


GEDEON PITALUGA JUNIOR
Presidente da OAB/TO